



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB**

**“Trabalho, Infraestrutura e Lazer”**

CÂMARA MUN. DE GURUPI

19 MAR. 2019

REQUERIMENTO Nº 195/2019.  
(Vereador ANDRÉ CAIXETA)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 273/2019  
Data: 15/01/2019 - Horário: 11:32  
Legislativo - REQ 195/2019

Dulcineia Inês  
Coordenadora de Protocolo

**APROVADO**

Solicito a **Secretaria de Desenvolvimento Urbano**, por intermédio de sua secretária, a **contratação e execução das propostas do Programa Cartão Reforma**, conforme edital 001/2018, anexo, Órgão: Ministério das Cidades. E segundo o processo de seleção da Portaria 189, Ministério das Cidades, Manual de Instruções para seleção, contratação e execução das propostas do Cartão Reforma.

Mirian Lustosa  
Vereadora

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta Casa subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie a petição acima descrita para que os bairros, **Vila Independência, Jardins dos Buritis, Alto da Boa Vista** para que participem da seleção para a concessão de subvenção econômica para aquisição de materiais de construção destinados a reforma, ampliação ou conclusão de unidades habitacionais, de acordo com o Edital e Portaria da Seleção.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover, através do processo nacional de seleção de propostas no âmbito do Programa Cartão Reforma, criado pela Lei nº. 13.439 de 27 de abril de 2017, respeitando o cronograma Edital/Portaria, onde as propostas deverão ser apresentadas exclusivamente no Sistema de Gestão do Cartão Reforma (SisReforma), é sabido do compromisso social da Secretaria e do zelo da sua gerente com os prazos e pré-requisitos do Programa Habitacional em pauta, além do seu compromisso com o direito social a moradia, por ser uma necessidade fundamental inerente dos seres humanos o acesso a habitação,



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB**  
**“Trabalho, Infraestrutura e Lazer”**

aos munícipes hipossuficientes, que não contam com o nosso favor, já que na nossa Carta Maio, no seu artigo abaixo preconiza:

**Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” (grifei)**

O compromisso com o encaminhamento das propostas do Cartão Reforma, reforça a nossa defesa diante dos direitos sociais e respeito máximo a Nossa Carta Maior, de forma prática, diante da realidade de se enquadrar em um Programa de melhoria de unidades habitacionais a nossa Gurupi e, conseqüentemente, proporcionar aos concidadãos moradias dignas. E sem deixar de se atentar a regularização Fundiária, conforme o artigo 5º da Portaria em destaque, alíneas b e c, o Município como proponente para integrar no programa deverá observar as regras para o seu cadastramento no Portal do Programa, através do link descrito na Portaria Nº 189, além de observar os prazos do cronograma de execução do programa no exercício fiscal do corrente ano. As medidas legais aqui brevemente arazoadas para a sua execução para a participação do processo seletivo do Cartão Reforma, pelo Município, irão favorecer a nossa população, onde as suas reivindicações e anseios, não podem contar com a omissão dessa Casa Legislativa, ademais, se faz célere o atendimento da matéria de que o caso demanda por se tratar de assunto de grande relevância social a comunidade Gurupiense.

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA**, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

  
Vereador ANDRÉ CAIXETA  
PSB

  
Mirian Lustosa  
Vereadora